

Ata da sessão ordinária

Nos deztois dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Carneira de Almeida, César Silveira, Samuel Wennek, Vally Ferreira e José Pinto Renno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Distório Estadual nº 2/64. Requerente: Movimento Trabalhista Renovador. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: deferiram o registro. Feitos diversos nº 169/63, de Guarará. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Carneira de Almeida. Decisão: aprovaram a indicação do juiz Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Afonso de Mello Junior, substituto, lavrei a presente ata.

pro. Furtado de Mendonça
Presidente